



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a revitalização do acesso ao Posto de Fiscalização Sanitária, na região do Município de Água Doce, às margens da Rodovia BR-153.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é justa a reivindicação das lideranças regionais, das comunidades e dos caminhoneiros, bem como de extrema relevância, urgência e interesse público a revitalização do acesso ao Posto de Fiscalização Sanitária, na região do Município de Água Doce, situado às margens da rodovia BR-153;

- recentemente foram realizadas melhorias em vários trechos da Rodovia Federal BR-153, a exemplo de nova capa asfáltica e concreto;

- o acesso ao Posto de Fiscalização da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) continua abandonado, fazendo com que os caminhoneiros realizarem manobras perigosas, o que vem colocando a vida de todos em perigo;

- os servidores barreiristas precisam ouvir as reclamações dos motoristas todos os dias, causando muita insegurança; e

- relatos da comunidade apontam que o Governador do Estado, quando estava em campanha, comprometeu-se com melhorias, contudo, até o momento elas não foram realizadas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a revitalização do acesso ao Posto de Fiscalização Sanitária, na região do Município de Água Doce, às margens da Rodovia BR-153. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
11/04/2023, às 09:35.
